



RESOLUÇÃO CIB Nº 096/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro, por meio de transferência fundo a fundo em parcela única, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinada ao custeio de ações e serviços da Atenção Especializada à Saúde na Unidade Hospitalar Dr. Hamilton Cidade, no município de Manicoré/AM, conforme disposições previstas na Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando que o município de Manicoré, localizado no interior do estado do Amazonas, com uma população de aproximadamente 60.000 habitantes (IBGE), com extensão territorial de 48.315,038 km², pertencente a Regional do Madeira, e que vem enfrentando desafios significativos relacionados à sua localização geográfica, que dificulta o acesso e a oferta de serviços de saúde e que impactam diretamente na qualidade de assistência à sua população. Sendo assim, necessita de um aporte financeiro, para garantir a continuidade e a expansão dos serviços especializados que deverão ser oferecidos à população;

Considerando que a Unidade Hospitalar Dr. Hamilton Cidade, por sua localização geográfica e papel estratégico na rede de atenção à saúde da região sul do Amazonas, enfrenta desafios logísticos significativos, agravados por limitações orçamentárias crônicas. A ausência de recursos adicionais compromete diretamente a manutenção dos serviços de média complexidade, essenciais para a cobertura assistencial da população local;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.017840/2025-95(SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro, por meio de transferência fundo a fundo em parcela única, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinada ao custeio de ações e serviços da Atenção Especializada à Saúde na Unidade Hospitalar Dr. Hamilton Cidade, no município de Manicoré/AM, conforme disposições previstas na Portaria GM/MS nº 6.916/2025;





Considerando o Parecer da área técnica, tendo em vista a relevância regional da unidade beneficiária, a aderência da proposta aos dispositivos legais da Portaria GM/MS nº 6.916/2025, bem como a urgência em garantir a continuidade e qualificação da assistência especializada no município de Manicoré/AM;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro, por meio de transferência fundo a fundo em parcela única, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinada ao custeio de ações e serviços da Atenção Especializada à Saúde na Unidade Hospitalar Dr. Hamilton Cidade, no município de Manicoré/AM, conforme disposições previstas na Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 096/2025, datada de 21 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

